



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2501

PA. 2008-0.168.448-6

TERMO ADITIVO Nº 017/2016 - AO CONVÊNIO Nº 067/2008-SMS:G

Sonia Regina F. Barros
RF: 526.814.1
AGPP / Suporte Técnico

PROCESSO Nº: 2008-0.168. 448-6.

CONVENENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONVENIADA: CENTRO SOCIAL NOSSA DO BOM PARTO

OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pela Estratégia Saúde da Família para moradores em situação de rua e encortçados no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do novo plano de trabalho, conforme fls. 2397/2458 cuja prorrogação está compreendida no período entre 28/04/2016 a 31/10/2016, perfazendo o valor total de despesas em custeio de R\$5.335.210,10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00 Fontes 00.

Aos 06 dias do mês de Maio de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, doravante denominada **CONVENENTE**, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, com sede à Av. Álvaro Ramos nº 366, Belém, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.264.494/0001-79, neste ato representada por sua Diretora Presidente **JUDITH ELISA LUPO**, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 017/2016 ao Convênio nº 067/2008 do PA nº 2008-0.168.448-6, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 2479 do presente processo, publicado no DOC de 28/04/2016, pág. 176, na conformidade das seguintes cláusulas:

accj

f
el



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2502

PA. 2008-0.168.448-6

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2008-SMS.G tem por objeto a inclusão do novo plano de trabalho, conforme fls. 2397/2458, cuja prorrogação está compreendida no período entre 28/04/2016 a 31/10/2016, perfazendo o valor total de despesas em custeio de R\$5.335.210,10.

Sonia Regina F. Barros
RG: 526.814.1
AGP

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00 Fontes 00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo de 28 de abril de 2016 a 31 de outubro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

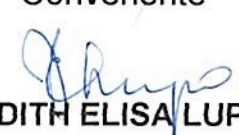
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 067/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da data de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente


JUDITH ELISA LUPO
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto
Conveniada

TESTEMUNHAS:


Rejane Calixto Gonçalves
RG. [REDACTED]


Miriam Rodrigues de Medeiros
RG. [REDACTED]